



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº8**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior, na área funcional de Turismo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 9 de agosto do corrente ano, com a presença de Isilda Manuela Vilela Martins Salvador, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Isabel Domingas Pereira da Costa, Técnico Superior e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo proceder à publicação da lista intercalar dos candidatos, referente aos resultados obtidos com a aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), nos termos do n.º 1, do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/99, de 22 de Janeiro.
2. Os candidatos admitidos que compareceram à prova de conhecimentos são os constantes da lista de presenças anexa, que se encontra devidamente rubricada pelos mesmos e pelos elementos do Júri presentes na sala.

**Lista Intercalar – 1.º método de seleção – PC (45%)**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Diana Marina Veloso Pereira	9,5 valores
Miguel Esteves Martins	15,2 valores

3. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos, a seguir identificados, por terem obtido uma pontuação inferior a 9,50 valores, nos termos do n.º 13, do artigo



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro ou por não terem comparecido à realização do 1.º método de seleção:

Nome	Classificação
Ana Paula Valadares Soares de Catarina	Não compareceu
Ana Rita Fernandes M. de Sousa da Cruz	Não compareceu
Sílvia Alexandra R. da Costa Varela	Não compareceu

4. Mais deliberou o Júri, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/99, de 22 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para que os candidatos, querendo, se pronunciarem por escrito, acerca da sua classificação na lista de candidatos.

5. Mais foi deliberado, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em [www.cm-valenca](http://www.cm-valenca) e notificar os candidatos através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

(Isilda Salvador)

(Isabel Costa)

(Paula Mateus)